

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (SEM DISPUTA)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025.14.30044696

Torna-se público que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região, por meio do setor da LICOC, sediado na Rua Rio Grande do Sul, nº 174, Centro na cidade de Campo Grande (MS), CEP: 79.020-010, realizará Dispensa Eletrônica Sem Disputa, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dispensa de Licitação nº 005/2025

Contratante UASG: 926836

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo transporte, montagem, instalação, configuração, operação e desmontagem, para atendimento aos eventos institucionais do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região – CRECI/MS, nos dias 18 de setembro e 30 e 31 de outubro de 2025, a serem realizados no auditório da sede do Conselho em Campo Grande/MS.

Contratada: **J&G COMUNICAÇÃO LTDA**

CNPJ da contratada: **49.526.214/0001-95**

Valor da Contratação: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)

1. DO OBJETO

1.1 Presente solicitação de dispensa de licitação, sem disputa, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo transporte, montagem, instalação, configuração, operação e desmontagem, para atendimento aos eventos institucionais do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região – CRECI/MS, nos dias 18 de setembro e 30 e 31 de outubro de 2025, a serem realizados no auditório da sede do Conselho em Campo Grande/MS.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1** Justifica-se tal procedimento com fundamento no artigo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2.2** A justificativa para a contratação consta no documento de Formalização de Demanda e em seus anexos, que são partes integrantes deste processo.
- 2.3** A contratação será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente hipótese de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO tem embasamento no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#) [Vigência](#);

4. DO FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 A empresa contratada nesse procedimento será a empresa J&G COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 49.526.214/0001-95 com sede na cidade de Campo Grande - MS.

4.2 O valor da contratação será de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

4.3 O pagamento será feito de acordo com o item 7 do Termo de Referência

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, serão solicitados do fornecedor contratado.

5.2 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5.3 Os documentos de qualificação técnica serão os previstos no ETP e no TR.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, sujeitando-se às sanções administrativas previstas em Lei.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.1.1 ANEXO I - Termo de Referência

8.1.2 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

8.1.3 ANEXO II – Proposta de Preço

8.1.4 ANEXO III – Mapa de Risco

Campo Grande/MS.

ROBERTO DA
CUNHA:0995
0877172

Assinado de forma
digital por ROBERTO
DA
CUNHA:09950877172
Dados: 2025.09.17
12:59:25 -04'00'

Roberto da Cunha
Diretor-Presidente
CRECI 14ª Região/MS